



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 130

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à implantação de mais um **ponto de parada de ônibus (abrigo de passageiros)** na região dos bairros Águas de Março e Águas de Março II, a ser instalado na entrada do novo loteamento Águas de Março II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre das demandas apresentadas pelos moradores durante a realização do Gabinete Itinerante promovido pelo Vereador Rodrigo Moreira nos bairros Águas de Março e Águas de Março II. Na oportunidade, os munícipes relataram a necessidade da instalação de um novo ponto de parada de ônibus na entrada do bairro Águas de Março II, tendo em vista o crescimento da região e o aumento do número de usuários do transporte coletivo.

A implantação de um abrigo no local proporcionará mais segurança, conforto e proteção aos passageiros que aguardam o transporte público, especialmente crianças, idosos e trabalhadores, protegendo-os da exposição ao sol e à chuva, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade do serviço prestado à população.

Diante da relevância da solicitação, espera-se que a presente indicação seja acolhida pela Administração Municipal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 01 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS
Vereador